



ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS TAXAS DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS (nos termos do disposto do nº 1 e nº2 do artº.9º da Lei nº 53-E/2006, 29 de dezembro (RGTAL))

Pela variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços do Consumidor (aumento de 1,2%)

1. Regulamento do Comércio Não Sedentário de Vila Nova de Poiares

Quadro I

Taxas devidas pelo exercício do Regulamento das feiras, venda ambulante e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

A - Comércio a Retalho não sedentário exercido por Feirantes	Valor 2019
a) Espaço de venda, por m2/dia	0,09
B - Realização de Feiras Retalhistas ou Grossistas por Entidades Privadas	
I - Em Recinto Público	
1. Apreciação do pedido para a realização de feiras, em espaços ou recintos públicos:	
a) Feiras a retalho	20,58
b) Feiras grossistas	20,58
2. Emissão do Título:	
a) Feiras a retalho	20,58
b) Feiras grossistas	20,58
3. uso privativo de domínio público para a realização das feiras por entidades privadas:	
a) Por m2/dia	0,09
b) Por m2/semana	0,30
c) Por m2/mês	1,03
C- Venda Ambulante	
1. Apreciação do pedido de autorização para a ocupação do espaço público:	5,15
2. Ocupação do Espaço Público com a instalação de equipamento de apoio ao exercício da atividade:	
a) Por m2/dia	0,62
b) Por m2/semana	1,03
c) Por m2/mês	1,65
3. Ocupação do Espaço Público de forma itinerante:	
a) Por dia	5,15
b) Por semana	10,29
c) Por mês	15,44
4. Emissão do título:	
a) Por emissão	20,58
D- Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas de Caráter Não Sedentário	
1. Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Feiras:	
Espaço de venda, por m2/ dia	0,09
2. Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Espaços Públicos:	
a) Por dia	3,09
b) Por semana	30,88
c) Por mês	133,81
3. Emissão do título:	
a) Por emissão	20,58
4. Em instalações fixas nos quais ocorram menos de 20 eventos anuais com uma duração anual acumulada máxima de 30 dias:	
a) Por dia	3,09
b) Por semana	30,88
c) Por mês	133,81

2. Regulamento de utilização das Viaturas de Transporte Coletivo do Município de Vila Nova de Poiares

Quadro I

Utilização de viaturas por hora ou fração

	Valor 2019
Viaturas até 9 lugares	18,03
Viaturas até 23 lugares	23,89
Restantes Viaturas	29,58
(utilização p/ hora ou fração)	

Quadro II

Acresce por cada km percorrido

	Valor 2019
Viaturas até 9 lugares	0,29
Viaturas até 23 lugares	0,35
Restantes Viaturas	0,71
(acresce ao valor do quadro I)	

Quadro III

Custo com o motorista

	Valor 2019
Motorista por hora ou fração	8,24

3. Regulamento Municipal de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes no Concelho de Vila Nova de Poiares

Quadro I

Taxas devidas pela inspeção de elevadores

	Valor 2019
Taxa devida por inspeção	88,11
Taxa devida pela reinspeção	88,11
Taxa devida pela inspeção extraordinária	89,31
Vistorias	119,13

4. Regulamento Municipal Florestal do Concelho de Vila Nova de Poiares

Quadro I

Taxas previstas no Regulamento Municipal de Florestas

	Valor 2019
Ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, por hectare e por fração	100,54
Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare e por fração	100,54

5. Regulamento de Publicidade

Quadro I

Tabuletas, painéis ou outdoors, mupies, bandeirolas, pendões, faixa ou fita, lona ou tela, toldos e sanefas, cartazes, chapas, placas e letras soltas ou símbolos e outros semelhantes

	Valor 2019
1.Tabuletas, chapas, placas e outros semelhantes:	
Por m2 ou fração e por ano	18,06
2.Letras soltas ou símbolos:	
Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	24,05
3.Telas, painéis, mupies e semelhantes:	
3.1-Telas e painéis estáticos, por m2 ou fração:	
Por ano:	18,06
Por mês:	6,03
3.2.Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas de edifícios e semelhantes, por m2 ou fração:	
Por ano:	77,65
Por mês:	10,35
3.3.Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m2 ou fração:	
Por ano:	103,54
Por mês:	12,95
4.Bandeirolas:	
4.1Bandeirolas, por m2 ou fração:	
Por ano:	18,06
Por mês:	6,03
5.Pendões, faixa ou fita e outros semelhantes:	
5.1.Faixa ou fita e outros semelhantes, por m2:	
Por mês:	10,35
5.2.Pendões e outros e semelhantes, por m2:	
Por mês:	15,53
6. Toldos e sanefas:	
Toldos e sanefas por m2 ou fração da mensagem publicitária e por ano:	30,08
7.Cartazes:	
7.1 Cartazes, por m2 ou fração de cada cartaz:	
Por mês:	12,04
Por semana:	6,03
7.2.Dísticos colantes e outros semelhantes:	
Por mês:	2,06
Por semana:	0,52

Quadro II

Anúncios luminosos, iluminados e eletrônicos e suportes publicitários semelhantes

	Valor 2019
8, Anúncios ou reclamos luminosos, ilumin. e eletrônico e semelhantes:	
8.1. Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2 ou fração da superfície de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade	
Por ano	29,37
Por mês	5,87
8.2- Anúncios eletrônicos e semelhantes, por m2 ou fração da superfície de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade	
Por ano	235,01
Por mês	46,99

Quadro III

Publicidade sonora

	Valor 2019
9.Publicidade Sonora:	
9.1 Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo, por cada local de emissão	
Por dia	12,02
9.2. Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques, por cada:	
Por dia	48,13

Quadro IV
Publicidade Móvel

	Valor 2019
10.Publicidade Móvel	
10.1. Unidades móveis publicitárias, por unidade:	
Por ano	360,92
Por mês	120,30
Por dia:	41,42
10.2. Veículos e ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
a) Transportes públicos por unidade	
Por ano	300,77
Por mês	60,16
b) Táxis por viatura	
Por ano	60,15
Por mês	6,00
c) Veículos privados	
Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura	
Por ano	60,15
Por mês	10,35
Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura	
Por ano	90,24
Por mês	10,35
d) Outros meios de locomoção terrestre, por unidade	
Por ano	36,11
Por mês	10,35

Quadro V
Campanhas publicitárias de rua

	Valor 2019
11. Campanhas publicitárias de rua	
11.1. Distribuição de panfletos, por dia:	
Por local	51,77
11.2. Distribuição de produtos, por dia:	
Por local	31,06
11.2. Provas de degustação, por dia:	
Por local	25,88

Quadro VI
Publicidade aérea

	Valor 2019
12.Publicidade aérea	
12.1Publicidade em transportes aéreos, por m2 ou fração	
Por dia	36,08
12.2. Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo:	
Por dia	18,06

Quadro VII
Outros suportes publicitários

	Valor 2019
13.Outros suportes publicitários	
13.1.Nos casos de meios suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em que seja apenas mensurável em medidas lineares por metro linear:	
Por mês	6,03
Por ano	36,08
13.2.Nos casos de meios suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensurável por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
Por mês	7,21
Por ano	42,11

Quadro VIII

Taxas devidas por outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial

	Valor 2019
14.Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial	11,75

6. Regulamento Municipal de Estacionamento de duração limitada do Concelho de Vila Nova de Poiares

Quadro I

Pela emissão ou renovação anual do cartão de residente

	Valor 2019
Pela emissão ou renovação anual do cartão de residente de uma viatura por fogo	290,02

Quadro II

Pela emissão ou renovação anual do cartão de comerciante

	Valor 2019
Pela emissão ou renovação do cartão de comerciante de uma viatura por comércio	708,03

Quadro III

Estacionamento em zonas de duração limitada

	Valor a praticar em 2019*
Até 25 minutos	0,10
Até 30 minutos	0,30
Até 60 minutos	0,55
Até 120 minutos	1,05
Até 180 minutos	2,10
Até 240 minutos	3,15

* por despacho superior mantêm-se os valores da 1ª atualização aprovada em RC de 04/02/2013

7. Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública

Quadro I

Ocupação e Utilização do Espaço Público

	Valor 2019
1.1.Licença de Ocupação de Via Pública	31,06
1.2.Mera comunicação prévia	51,77
1.3.Comunicação prévia com prazo	82,83
2.2. Ao nº 1 acrescem os valores dos quadros seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de ocupação do espaço público utilizado, de acordo com os valores seguintes.	
3. Mudança de titularidade da licença de ocupação	58,77

Quadro II

Ocupação do Espaço Público e do Mobiliário Urbano

	Valor 2019
1. Ocupações do solo com quiosques, por m2 ou fração e por mês ou fração	10,35
2. Ocupações do solo com estrados, por m2 ou fração e por dia	2,06
3. Guarda-ventos, instalados junto de esplanadas ou junto de outros estabelecimentos, por metro linear ou fração e por mês ou fração	3,66
4. Esplanadas, por m2 ou fração e por mês ou fração:	
4.1. Esplanadas Abertas (sem qualquer tipo de proteção)	
4.2. Esplanadas Fechadas (espaço aberto coberto e limitado com superfícies que lhe garantam uma relação de transparência interior/exterior)	3,66
5. Floreiras na via pública, por m2 ou fração e por ano ou fração	4,66
6. Vitrinas, expositores e arcas/máquinas de gelados, por m2 ou fração e por ano ou fração	3,11
7. Pilaretes, por m2 ou fração e por ano ou fração	10,35
8. Brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m2 ou fração e por ano ou fração	15,53
9. Contentor para resíduos, por m2 ou fração e por ano ou fração	20,71
10. Ocupações Temporárias (por m2 ou fração e por dia):	5,18
10.1 Ocupações periódicas do espaço público com circos, carrosséis e equipamentos similares	
10.2 Ocupações do espaço público de carácter cultural - pintores, caricaturistas, artesãos e outros	
10.3. Ocupações ocasionais recorrendo à utilização de estruturas de exposição de natureza diversa, nom. tendas, pavilhões e estrados	1,04
11. Outras Ocupações da via ou espaço público não prevista nos nº's anteriores, por m2 ou fração	1,04

Quadro III

Ocupações Diversas

	Valor 2019
1. Cabines elétricas e telefónicas, para cada unidade e por ano	117,50
2. Depósito de materiais e resíduos florestais, cargas e descargas de material lenhoso, por metro quadrado ou fração e por dia	5,89
3. Com tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, por metro linear e por ano	9,55
4. Outras ocupações do subsolo, por metro cúbico ou fração e sempre limitadas ao período de ocupação máxima, não prorrogável, por 2 anos	59,53

Quadro IV

Ocupação do Espaço Aéreo

	Valor 2019
5. Ocupação do Espaço Aéreo:	
5.1. Toldos, alpendres, sanefas, palas ou semelhantes por metro quadrado ou fração de projeção no solo e por mês	2,47
5.2. Balões por unidade e por dia	7,29
5.3. Cabos elétricos, fios de comunicação, por metro linear ou fração e por ano	9,83
5.4. Outras ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fração e por mês	3,52

8. Regulamento Municipal do Ruído

Quadro I

Taxas pela realização de ensaios, medições e caracterização acústica

	Valor 2019
1. Realização de ensaios acústicos de caracterização de locais:	
1.1. No exterior de um local	528,68
1.2. No exterior de uma zona	
1.2.1 - Até 1ha	1410,06
1.2.2 - Por cada 0,50ha (ou fração) de área abrangida acima de 1ha	281,99
Máximo a cobrar	4700,12

Quadro II

Taxas pela realização de ensaios, medições e caracterização acústica

	Valor 2019
2. Caracterização acústica dos níveis sonoros gerados por atividades, para avaliação do grau de incomodidade:	
2.1. Em dias úteis, durante o período normal de trabalho	470,01
2.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	470,01
2.3. Em período noturno, independentemente dos dias	470,01

Quadro III

Taxas pela realização de ensaios, medições e caracterização acústica

	Valor 2019
3. Caracterização acústica de edifícios:	
3.1. Em dias úteis, durante o período normal de trabalho	470,01
3.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	470,01
3.3. Em período noturno, independentemente dos dias	470,01

Quadro IV

Taxas pelas licenças especiais de ruído

	Valor 2019
1. Obras de construção civil	
1.1. Até 10 dias seguidos (taxa fixa)	58,94
1.2. Até 30 dias seguidos (taxa fixa)	117,52
1.3. Superior a 30 dias (por dia, além da taxa fixa)	
a) Dias úteis	11,76
b) Fins-de-semana e feriados	29,38

Quadro V

Taxas pelas licenças especiais de ruído

	Valor 2019
2. Atividades desportivas (por dia)	
2.1. Dias úteis	29,43
2.2. Fins de semana e feriados	58,76

Quadro VI

Taxas pelas licenças especiais de ruído

	Valor 2019
3. Eventos festivos diversos, (por dia)	
3.1. Dias úteis	29,43
3.2. Fins de semana e feriados	58,76

Quadro VII

Taxas pelas licenças especiais de ruído

	Valor 2019
4. Funcionamento de emissores amplificadores e outros aparelhos sonoros com emissão direta para a via pública e demais lugares públicos (por dia)	
4.1. Dias úteis	23,53
4.2. Fins de semana e feriados	35,65

Quadro VIII

Taxas pelas licenças especiais de ruído

	Valor 2019
5. Outros eventos para os quais seja exigível, nos termos da lei, a emissão de licença especial de ruído	
5.1. Dias úteis	58,76
5.2. Fins de semana e feriados	82,23

9. Regulamento da POIARTES - Mostra Nacional de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura e Mostra Agrícola, Comercial e Industrial

Quadro I

SETOR COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS	Valor 2019
1. Espaço de exposição e venda-comércio e serviços (stand)	
módulo 6m ² – com uma frente (3mX2m)	25,58
módulo 6m ² – com duas frentes	35,81
módulo 6m ² – com uma frente no corredor principal	
módulo 6m ² – com duas frentes no corredor principal	51,16
SETOR AUTOMÓVEL	76,73
1. Espaço de exposição e venda (em terrado)	
a) área mínima 50 m ²	
SETOR GASTRONÓMICO	51,46
1. Espaço de gastronomia não fixo (doçaria tradicional e regional, enchidos, mel e licores)	
a) área de 6m ²	
2. Espaço de gastronomia (tasquinhas)	46,31
Associações e Coletividades	
a) área de 18m ²	

Particulares e outras Entidades	102,93
a) área de 18m ²	
3. Espaço de venda de bebidas	257,32
a) área de 64m ²	
SETOR ARTESANATO, SÓCIO RECREATIVO, CULTURAL E INSTITUCIONAL	257,32
módulo 6m ² – com uma frente	
módulo 6m ² – com duas frentes	
SETOR AGRÍCOLA E FLORESTAL	46,04
1. Espaço de exposição e venda-comércio e serviços (em stand)	56,27
a) módulo 16,50m ²	
2. Espaço de exposição e venda -maquinaria e equipamentos (em terrado)	
a) área mínima 50 m ²	51,46
ESPAÇO DE ANIMAÇÃO/Diversão	
1. Divertimentos Adultos	51,46
a) 1 pista de carros de choque	
2. Divertimentos Jogos - Jogos de habilidade	
b) 1 tiro ao alvo, arremesso ou similar	1029,27
3. Divertimentos Familiares	
a) com movimentos utilizados por adultos e crianças	154,39

10. Regulamento Municipal de Taxas, Preços e Outras Receitas Residuais

Quadro I

Taxas pela Prestação de Serviços Administrativos Gerais taxas/preços

	Valor 2019
1. Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	11,75
2. Alvarás não especialmente contemplados nos regulamentos específicos	15,29
3. Autos ou termos de qualquer espécie	9,38
4. Averbamentos não especialmente previstos nos regulamentos específicos	11,75
5. Atestados/Declarações ou documentos análogos	4,72
6. Fotocópias:	
6.1. Não autenticadas, cada face ou lauda:	
Formato A4 e A5	0,58
Formato A3	0,95
Outro formato	4,72
6.2. Não autenticadas, a cores, por cada face ou lauda:	
Formato A4 e A5	2,35
Formato A3	2,94
Outro formato	4,72
6.3. Autenticadas, por cada face ou lauda:	
Formato A4 e A5	1,76
Formato A3	2,94
Outro formato	5,86
7. Certidões:	
7.1. De teor, cada lauda, ainda que incompleta	3,52
7.2. Narrativas:	
a) Narrativas, não excedendo uma lauda	7,05
b) Por cada face, além da primeira ainda que incompleta	3,52
8. Certificação e Autenticação de documentos apresentados por particulares:	
a) Até cinco folhas	4,72
b) Por cada folha a mais	0,58
9. Buscas:	
a) Até 5 anos	5,86
b) A partir de 5 anos	8,23
10. Cópias em outros suportes:	
a) Em disquete	1,76
b) Em CD	2,35
11. Cópia de documentos microfilmados:	
a) Uma face	5,86
b) Duas faces	11,75
12. Termos de abertura e encerramento de livros sujeitos a esta formalidade	3,52
13. Vistorias não previstas nos reg. esp., incl. desloc. e remunerações de peritos externos	29,38

14. Confiança de processos para fins judiciais ou outros, quando autorizado	23,52
15. Outros serviços ou atos de natureza burocrática não especialmente previstos nos regulamentos específicos, ou em legislação especial por cada	5,86
16. Envio de documentos por via postal a pedido do Município	5,86
17. Emissão de pareceres a pedido de particulares	58,75
18. Informação sobre a idoneidade dos regulamentos de licença para a utilização de explosivos	17,62
19. Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou que estejam em mau estado de conservação	5,86

Quadro II

Taxas pela Condução de Veículos

Condução de veículos:	Valor 2019
1. Segundas vias das licenças de condução-por licença	9,38
2. Averbamentos das licenças de condução-por licença	11,75
3. Reavaliação das licenças de condução-por licença	11,75
4. Cancelamento de registos-por cada registo	5,86

Quadro III

Taxas pela utilização do Salão de Congressos

Cobrança incluída no Regulamento de Utilização do Centro Cultural de Poiares.

Quadro IV

Taxas pela Prestação de Serviços na Biblioteca

Cobrança incluída no Regulamento de Utilização do Centro Cultural de Poiares.

Quadro V

Taxas pela Venda de Publicações, Postais e Impressos

	Valor 2019
Postais de venda avulsa	0,95

obs: livros, outras publicações e impressos cobram-se pelo valores constantes nos próprios

Quadro VI

Taxas pelo Licenciamento Sanitário

	Valor 2019
1. Emissão de seg. via de alvará de licença sanitária	35,24
2. Averbam. no alvará do nome do novo proprietário	35,24

Quadro VII

Taxas pela Higiene e Salubridade Pública

	Valor 2019
1. Despesa de alojamento, alimentação e recolhas determinadas pelas autoridades competentes:	

1.1. Captura, transporte, por animal	58,75
1.2. Dias ou frações de dia seguinte, à captura por animal ou ninhada no canil	4,72
2. Entrega de animais e rec. ao domicílio:	
2.1. Entrega voluntária de animal ou ninhada (cão ou gato) por particulares	gratuito
2.2. Abate (entrega para eutanásia imediata), por animal, incluindo o custo de medicamentos e médico veterinário	11,75
2.3. Recolha ao domicílio por animal ou ninhada e entrega voluntária de animal (cão ou gato) por particulares	23,52
3. Recolha de cadáveres	17,62
4. Cremação	17,62
5. Pela emissão de parecer, nos termos do DL 315/2003 de 17 de Dezembro	47,00
6. Vistorias:	
6.1. Vistoria a veículos para verificação das condições higino-sanitárias, não contempladas em regulamento específico, por vistoria	
6.2. Outras ações sanitárias não previstas nos nº anteriores	117,46

obs: A colocação de Microship por animal está regulada pelo Despacho conjunto nº 11036, de 13 março de 2008.

Quadro VIII

Taxas pela Guarda e Depósitos em Local Reservado do Município

	Valor 2019
Mobiliário, utensílios e materiais apreendidos não previsto em regulamentos específicos, por m2 e por dia ou fração	0,58

Quadro IX

Taxas pela Cedência de Viaturas, Máquinas e Utensílios

	Valor 2019
1. Aluguer de material de sinalização, sinais e setas, por dia	11,75
2. Utilização de máquinas, por hora ou fração:	
2.1 Bulldozer	58,75
2.2. Compressor	11,75
2.3. Cilindro vibratório de 2 rolos condução apeada	15,29
2.4. Cilindro	58,75
2.5. Escavadora rotativa	64,63
2.6. Motoniveladora	70,50
2.7. Retroescavadora	64,63
3. Utilização viaturas por hora ou fração:	
3.1. Viaturas de carga (com menos de 3000cc)	58,75
3.2. Viaturas de carga (com mais de 3000cc)	64,63
3.3. Porta máquinas	11,75

Quadro X

Taxas pelo Fornecimento Domiciliário de Água sem utilização do Sistema Público

	Valor 2019
1. Por cada m3 de água	0,57
2. Pela utilização da viatura	9,38
3. Por cada Km percorrido	0,58

Quadro XI

Taxas pelas Instalações Abastecedoras de Carburentes, de ar ou de água

	Valor 2019
1. Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública:	
1.1. Fixas, por cada ano ou fração	176,25
1.2. Volantes, por cada ano ou fração	58,75
2. Bombas, aparelhos de tomada de ar ou de água instaladas ou abastecendo na via pública	29,38

obs: para estes casos foram previstos desincentivos referentes à ocupação do espaço público

Quadro XII

Taxas pela Utilização do Mercado Municipal

	Valor 2019
1. Taxa devida, por banca (2,00m x 0,80m):	
a) Por mês	5,86
2. Taxa devida, por banca por produtor direto (0,70m x 0,80m):	
a) Por mês	1,17
b) Por dia	0,34
3. Taxa devida, pela venda de produtos fora das bancas (0,70m x 0,80m):	
a) Metro quadrado/dia ou fração	0,17

* os valores foram mantidos por face aos custos decorrentes da atualização, por ordem superior.

11. Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxis

	Valor 2019
1. Emissão de licença de veículo	141,15
2. Transmissão da licença	117,90
3. Averbamento – por cada:	
3. 1. De sede ou residência	6,11
3.2. De nome ou designação social	6,11
3.3. Outros averbamentos	11,95
4. Duplicados, segundas vias ou substituição documentos	11,95

12.Regulamento Municipal Sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos

Quadro I

Taxas devidas pela licença de recinto de espetáculos e divertimentos públicos

	Valor 2019
Licença de utilização	117,54
Vistorias	99,89
Renovação das licenças de utilização	58,79

Quadro II

Taxas devidas pela licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados

	Valor 2019
Por dia ou fração	22,58
Vistorias a recintos itinerantes	29,45
Vistorias a recintos improvisados	29,45

Quadro III

Taxas devidas pela licença para recintos de diversão para espetáculos de natureza artística

	Valor 2019
Por cada sessão	23,58
Vistorias	35,42
Averbamentos e seg. vias de lic. já emitidas	11,85

13.Regulamento de Licenciamento e Fiscalização de Atividades Diversas

Quadro I

Taxas devidas pelo exercício da atividade de Guarda - Noturno

	Valor 2019
a) Emissão da licença e cartão de identificação	146,87
b) Renovação da licença	117,50
c) Segunda via do cartão	23,72
d) Averbamento	58,75

Quadro II

Taxas devidas pelo exercício da atividade de Vendedor ambulante de lotaria*

*Cobrança retirada do Regulamento Municipal por reforço de competências próprias das Juntas de Freguesia ao abrigo do artigo 16º nº 3 alínea a) da Lei nº 75/2013 de 26 de Setembro.

Quadro III

Taxas devidas pelo exercício da atividade de arrumador de automóveis*

*Cobrança retirada do Regulamento Municipal por reforço de competências próprias das Juntas de Freguesia ao abrigo do artigo 16º nº 3 alínea b) da Lei nº 75/2013 de 26 de Setembro.

Quadro IV

Taxas devidas pelo exercício da atividade de realização de acampamentos ocasionais

	Valor 2019
a) Emissão da licença (por dia)	117,50

Quadro V

Taxas devidas pelo exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão

	Valor 2019
a) Registo por cada máquina	117,50
b) Segunda via do registo por cada máquina	58,75
c) Averbamento por transferência de propriedade ou local	58,75
d) Comunicação de substituição dos temas dos jogos	58,75

Quadro VI

Taxas devidas pelo exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos

	Valor 2019
Licença de arraiais, romarias, bailes e outros	*
Licença para festas tradicionais/fogueiras de natal e festas pop.	*
Licença realização de provas desportivas	59,87

*Cobrança retirada do Regulamento Municipal por reforço de competências próprias das Juntas de Freguesia ao abrigo do artigo 16º nº 3 alínea c) da Lei nº 75/2013 de 26 de Setembro.

Quadro VIII

Taxas devidas pelo exercício da atividade de realização de fogueiras de natal ou de santos populares, queimadas, queima e utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos

	Valor 2019
Licenciamento de fogueiras, queimadas e queima de sobranes.	51,77
Utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	121,92

14.Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas aplicáveis do Município de Vila Nova de Poiares

Quadro I

Taxas pela apreciação dos pedidos

	Valor 2019
1)Pela emissão de informação prévia e que alude o artigo 14.º do R.J.U.E	
a) quando ao abrigo do nº 1 daquele artigo 14	77,65
b) quando ao abrigo do nº 2 daquele artigo 14	155,32
2) Pela apreciação de Projetos (...)	
a) Pela apreciação ou reapreciação de projetos de arquitetura	
a.1. Moradias unifamiliares	66,27
a.2. Edifícios de habitação coletiva	66,27
a.2.1 Acresce 20,92€ por cada fogo ou unidade de ocupação	21,15
a.3. Loteamentos	77,65
a.4. Comunicações prévias de loteamento	77,65
a.5. Comunicações prévias de edifícios	66,27
a.5.1 Acresce 20,92€ por cada fogo ou unidade de ocupação além de um	21,15
a.6. Outros projetos para licenciamento	31,50
a.7. Outras comunicações prévias	31,50

Art.47

Quadro II

Alvará de loteamento no ato do seu levantamento

	Valor 2019
1. Pela emissão do alvará de loteamento (...)	
a) Taxa geral pelo processo técnico-administrativo	124,25
b) Taxa por cada lote	78,28
c) Por cada fogo ou unidade de ocupação (a qual se entende por loja ou espaço comercial, escritório, garagem autônoma não integrada no fogo ou unidade de ocupação)	37,79
2. Em loteamentos industriais, aplicar-se-ão cumulativamente as taxas das alíneas a) e b) do número anterior, com a taxa de 31,63€ por cada 1000 m2 de área bruta de construção	31,98
3. Em loteamentos mistos, aplicar-se-ão cumulativamente as taxas das alíneas a) e b) do nº 1, com a taxa da alínea c) do nº 1 à parte não industrial e com a taxa do nº 2 aplicada à parte industrial.	
4. Os encargos resultantes da aplicação dos nºs 1, 2 e 3, serão somados aos encargos resultantes de publicidade que se verificarem.	
5. Iguais taxas serão devidas no caso de comunicação prévia.	

Art.48

Quadro III

Taxas sobre infraestruturas urbanísticas, realização, manutenção e reforço

	Valor 2019
1. Taxa pela realização de infraestruturas gerais:	
a) Mínima de 1,60€/m2 de área bruta de construção autorizada	1,62
b) Máxima de 2,14€/m2 de área bruta de construção autorizada	2,16
c) De aplicação corrente quando não condicionada por fatores específicos igual a 2,14€/m2	2,16
2. Estes valores podem ser elevados ao dobro em caso de empreendimentos fora de espaços urbanos ou industriais e venham a ser ligados a redes públicas.	

Art.49

Quadro IV

Taxas de compensação por não cedências

	Valor 2019
1. Nos loteamentos licenciados ou por comunicação prévia, em que não seja suficientemente cumprido o disposto no artigo 43º do R.J.U.E., nomeadamente em relação aos nºs 1 e 2, tendo em conta os parâmetros que existirem no regulamento do Plano Diretor Municipal aplicável, ou na falta de algum deles nesse documento, os que constarem da Portaria nº 216-B/2008, de 3 de Março, ou ainda outro plano de ordenamento que venha a existir, aplicar-se-ão as taxas de compensação seguintes:	
a) O promotor poderá substituir a cedência por parcelas de terrenos a integrar no domínio privado do Município, como compensação em espécie. Neste caso, o valor das parcelas terá de ser determinado por Comissão de Avaliação nomeada pela Câmara Municipal para o efeito e constituída por três peritos, sendo um nomeado pela Câmara Municipal (exterior à Autarquia), outro dos serviços técnicos da Câmara Municipal e outro nomeado pelo promotor, tomando-se a decisão por maioria. Sendo a avaliação inconclusiva, a compensação terá de ser em numerário.	
b) A compensação paga em numerário, sê-lo-á pelo menor dos dois valores entre as seguintes alternativas:	
b.1. – Por cada metro quadrado de área bruta de construção autorizada	13,51
b.2. – Por cada metro quadrado de área de cedência não concretizada	33,78

Quadro V

Alvará de obras de urbanização

	Valor 2019

<p>1. Pela emissão de alvará de licença ou comunicação prévia, no seu levantamento ou aprovação, são devidas as seguintes taxas:</p> <p>a) Taxa geral para processo administrativo b) Taxa por cada mês ou fração de prazo de execução c) Taxa de 7% do valor de obras de infraestruturas a realizar, para o que a Câmara Municipal fixará anualmente os preços unitários das infraestruturas correspondentes.</p> <p>2. Nos casos em que as obras de urbanização estejam contidas em loteamentos, elas serão tituladas pelo alvará de loteamento ou equivalente comunicação prévia, neste caso com obras de urbanização e portanto, as taxas das alíneas b) e c) do nº 1, serão adicionadas às taxas previstas no artigo 46º do presente regulamento.</p>	<p>124,25</p> <p>32,42</p>
--	--

Art.51

Quadro VI

Alvará de trabalhos de remodelação de terrenos para fins não exclusivamente agrícolas ou equivalente comunicação prévia

	Valor 2019
<p>1. Pela movimentação de solos e destruição do coberto vegetal, quando expresso em metros quadrados, será devida a taxa de:</p> <p>a) Até 500 m² b) De 500 m² a 1000 m² c) Além de 1000 m² e por cada 500 m² ou fração</p> <p>2. Pela movimentação de solos quando expressa em metros cúbicos, será devida a taxa de 89,76€</p> <p>2.1. Acresce 0,87€/m³, entendendo-se por volume a considerar:</p> <p>a) O da escavação, se só houver escavação b) O da escavação mais o de aterro se houver escavação e aterro com terras de empréstimo; c) O de aterro se só houver aterro. 3. Considera-se que a medição é expressa em metros quadrados se a profundidade de movimentação não exceder em 30 cm. Se as duas situações referidas em 1 e 2, ocorrerem em simultâneo, as taxas dos dois pontos são cumulativos. 4. A movimentação de solos engloba as pedreiras quando aplicáveis</p>	<p>104,26</p> <p>129,43</p> <p>Variável</p> <p>90,75</p> <p>0,88</p>

Art.52

Quadro VII

Emissão de alvará de licença ou aceitação de comunicação prévia de construção, reconstrução, ampliação, alteração e demolição

	Valor 2019
<p>2. A taxa devida em função do prazo será de 46,59€ por cada 30 dias ou fração.</p> <p>3. A acumular com a anterior serão devidas as seguintes taxas em função da superfície de intervenção:</p> <p>a) Para habitação em moradias unifamiliares, 1,54€/m² de área bruta de construção b) Para edifícios de habitação coletiva, 1,13€/m² de área bruta de construção c) Para comércio, escritórios, atividades liberais, 1,54€/m² de área bruta de construção d) Para hotelaria, turismo e empreendimentos afins, 1,92€/m² de área bruta de construção; e) Para atividades produtivas industriais, 0,78€/m² de área bruta de construção; f) Para qualquer outro tipo de edificação, ainda que enterrada 1,54€/m². 4. A taxa devida pela construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte e vedação, será:</p> <p>a) Em função do prazo, 10,24€ por cada 30 dias ou fração, cumulativamente com a anterior; b) 2,04€/metro linear, em muros de suporte c) 1,80€/metro linear em muros de vedação 5. A taxa devida pela modificação de vãos, ampliação de fachadas, (principais ou não), bem como qualquer modificação delas resultante fica sujeita a licença ou aceitação de comunicação prévia, quando não estejam incluídos nos trabalhos abrangidos pelo nº 3 e por cada metro quadrado ou fração de área, será de 5,61€/m².</p>	<p>47,10</p> <p>1,56</p> <p>1,14</p> <p>1,56</p> <p>1,94</p> <p>0,79</p> <p>1,56</p> <p>10,35</p> <p>2,06</p> <p>1,82</p> <p>5,67</p>

Art.53

Quadro VIII
Ocupação da via e espaço público

	Valor 2019
Pela ocupação da via pública ou terrenos do domínio público ou do domínio privado de uso Municipal, por motivo de obras particulares, são devidas as seguintes taxas:	
1. Com resguardos, tapumes e andaimes:	
1.1 Por cada mês ou fração	2,16
1.2 Por cada metro quadrado ou fração de via pública ou terreno municipal interior ou exterior aos tapumes	4,33
2. Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes e por cada metro quadrado ou fração e por cada mês ou fração	31,55
3. Com veículos pesados, guindastes ou guas destinados à elevação de materiais, por cada metro quadrado ou fração e por cada mês ou fração	31,55

Art.56

Quadro IX
Títulos de utilização

	Valor 2019
1. Pela concessão de autorização de utilização ou de finalidade equivalente, como é o caso de licenças de exploração nas situações aplicáveis ou outras, e para as utilizações não constantes da lista da alínea c), ou de alterações ao uso fixado, serão devidas as seguintes taxas:	
a) Por cada fogo ou unidade de ocupação	31,55
b) Acresce à taxa fixada na alínea a) e por cada 50m2 ou fração da superfície global dos pisos referentes à utilização	6,41
c) Emissão de título de utilização, suas alterações, por cada estabelecimento:	
1 - De bebidas	85,89
2 - De restauração	85,89
3 - De restauração e bebidas	85,89
4 - De restauração e de bebidas com dança	129,43
5 - Emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar	85,89
6 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	8,55
7 - Hotéis, hotéis-apartamentos, motéis e similares	810,21
8 - Estalagem e pousadas	810,21
9 - Albergarias e residenciais	648,17
10 - Alojamento local	324,09
11 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	8,55
12 - Aldeamentos turísticos, por instalação funcional independente	405,11
13 - Apartamentos turísticos, por unidade	85,89
14 - Parques de campismo	324,09
15 - Outros meios turísticos de alojamento	85,89
16 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	8,55
17 - Clubes noturnos, boîtes, night-clubs, cabarets e dancings	1822,98
18 - Bares, cervejarias, cafés, pastelarias, confeitarias, boutiques de pão quente, cafetarias, casas de chá, gelatarias e pubs	243,07
19 - Tabernas e similares	243,07
20 - Acresce ao montante referido no número anterior, por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	8,55
21 - Grandes superfícies comerciais, por cada unidade individualizada	810,21
22 - Centros comerciais, por cada fração autónoma	85,89
23 - Estabelecimentos a que se refere o Decreto-Lei nº 259/2007, de 17 de Julho, por cada atividade neles exercida. Instalação e licenciamento de estabelecimentos de produtos alimentares e outros de comércio	85,89
24 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	8,55

Art.57

Quadro X

Vistorias

	Valor 2019
As vistorias a que se refere o artigo 64.º do R.J.U.E., bem como todos os outros aqui referidos, são alvo de taxa a pagar pelo interessado antes da sua realização, com os seguintes montantes:	
a) Em habitação por fogo e seus anexos	88,01
b) Em comércio e serviços, por cada unidade de utilização ou fração e seus anexos	88,01
c) Em indústrias e armazéns	144,97
d) Em restauração e bebidas (por estabelecimento)	88,01
e) Estabelecimentos hoteleiros e outros empreendimentos turísticos ou equivalentes ou afins	144,97
f) Por cada auto de receção (provisório ou definitivo)	191,56
g) Outras vistoriais não previstas nas alíneas anteriores	73,11

Art.60

Quadro XI

Propriedade Horizontal

	Valor 2019
Pela verificação dos requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal	101,27

Art.61

Quadro XII

Operações de destaque

	Valor 2019
Sem prejuízo das taxas administrativas de certidões ou outras, será devida pela apreciação de destaques o pagamento de uma taxa no ato da formalização do pedido	85,89

Art.62

Quadro XIII

Inscrições de Técnicos

	Valor 2019
1. Pela inscrição para assinar projetos ou para exercer a direção ou coordenação de obras será cobrada a taxa de 267,13 €, válida por um ano.	270,07
2. Por cada renovação antes do fim de cada prazo será cobrada a taxa de:	10,58

Art.63

Quadro XIV

Taxas Diversas

	Valor 2019
1. Pelo registo de termos de responsabilidade ou de declarações de substituição	13,37
2. Por autenticação do livro de obra	10,52
3. Pelo fornecimento do livro de obra	20,71
4. Pelo fornecimento de avisos previstos na lei e por cada um -	31,06
5. Averbamentos em processo para novos titulares	81,02

6. Fornecimento e reprodução de desenhos e por cada 0,5 m2 ou fração:	
a) Em cópia transparente	33,78
b) Em cópia opaca	31,68
c) Autenticação de documentos por cada	21,15
8. Fornecimento de plantas topográficas A4	4,87

Art.64

15.Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais

Quadro I

Taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Descoberta durante 1 dia

	Valor 2019
Crianças dos 6 aos 14 anos e > 60	1,68
Adultos dos 14 aos 59 anos	2,51
Acompanhantes	0,41

Quadro II

Taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Descoberta Período da Manhã

	Valor 2019
Crianças dos 6 aos 14 anos e > 60	0,83
Adultos dos 14 aos 59 anos	1,25
Acompanhantes	0,41

Quadro III

Taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Descoberta Período da Tarde

	Valor 2019
Crianças dos 6 aos 14 anos e > 60	1,25
Adultos dos 14 aos 59 anos	1,68
Acompanhantes	0,41

*Crianças até aos 5 anos (desde que acompanhados por um adulto) o valor é gratuito

Quadro IV

Taxas devidas pela Inscrição nas Piscinas Municipais cobertas

	Valor 2019
Inscrição (cartão de utente+seguro)	8,37
Inscrição para visitantes	4,18
Inscrição em Maio, Junho e Julho	4,18
Renovação	6,69
Aquisição do cartão de utente	2,51
Segunda via do cartão	2,92

Quadro V

Taxas devidas pelas Atividades de Natação nas Piscinas Municipais cobertas em Regime Livre Pontual, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Livre Pontual (6-13anos e >60anos)	1,25
Utilização Livre Pontual (>14 até 59anos)	1,68

Quadro VI

Taxas devidas pelas Atividades de Natação nas Piscinas Municipais cobertas em Regime Livre Regular

	Valor 2019
Utilização Livre Regular (6-13 e >59anos) 8 x	6,69
Utilização Livre Regular (6-13 e >59anos) 16 x	12,55
Utilização Livre Regular (6-13 e >59anos) Livre Trânsito	20,92
Utilização Livre Regular (>14até 59 anos) 8 x	8,37
Utilização Livre Regular (>14até 59 anos) 16 x	15,06
Utilização Livre Regular (>14até 59 anos) Livre Trânsito	25,10

Quadro VII

Taxas devidas pelas Atividades Aquáticas da Escola Municipal de Natação nas Piscinas Municipais cobertas

	Valor 2019
Bebés(6-36 meses)-1x semana	16,74
Crianças(3-13anos)-2x semana	13,40
Adultos (>14 anos) Aulas 2x semana-	14,65

Quadro VIII

Taxas devidas pelas Atividades de Hidroginástica nas Piscinas Municipais cobertas

	Valor 2019
Hidroginástica-1xsemana	13,40
Hidroginástica-2xsemana	16,74
Hidroginástica-3xsemana	23,42
Hidroginástica-4xsemana	29,28
Hidroginástica-5xsemana	33,47

Quadro IX

Taxas devidas pelas Atividades de Terapêuticas nas Piscinas Municipais cobertas

	Valor 2019
Hidroterapia pré/pós parto 1xsemana	16,74
Hidroterapia/Hidrocinesterapia-1xsemana	16,74
Hidroterapia/Hidrocinesterapia-2xsemana	20,92
Hidroterapia/Hidrocinesterapia-3xsemana	25,10
Natação Adaptada-2xsemana	14,65

	Valor 2019
Hidroterapia - individual por prescrição médica (15 sessões)	35,14
Hidroterapia - individual por prescrição médica (20 sessões)	41,84

Quadro X

Taxas devidas pelo aluguer de 1 pista do tanque de 25m nas Piscinas Municipais cobertas, durante 1 hora

	Valor 2019
Instituições de Ensino Público	12,55
Entidades públicas (clubes, coletividades, IPSS, etc.)	14,65
Entidades privadas particulares	20,92

Quadro XI

Taxas devidas pelo aluguer da piscina de 25m das Piscinas Municipais cobertas, durante 1 hora

	Valor 2019
Instituições de Ensino Público	75,32
Entidades públicas (clubes, coletividades, IPSS, etc.)	100,42
Entidades privadas particulares	125,52

Quadro XII

Taxas devidas pelo aluguer da piscina de 12,5m nas Piscinas Municipais cobertas, durante 1 hora

	Valor 2019
Instituições de Ensino Público	20,92
Entidades públicas (clubes, coletividades, IPSS, etc.)	29,28
Entidades privadas particulares	41,84

Quadro XIII

Taxas devidas pela Utilização Regular do Campo de Ténis, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Regular pelas Escolas do Município	2,51
Utilização Regular pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	2,51
Utilização Regular por Grupos particulares organizações	4,18
Utilização Regular para Eventos Desportivos sem entradas pagas	12,55
Utilização Regular para Eventos Desportivos com entradas pagas	20,92

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 1,68€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 1,68€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XIV

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Campo de Ténis, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Pontual pelas Escolas do Município	3,35
Utilização Pontual pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	3,35
Utilização Pontual por Grupos particulares organizações	5,02
Utilização Pontual para Eventos Desportivos sem entradas pagas	13,40
Utilização Pontual para Eventos Desportivos com entradas pagas	21,77

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 1,68€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 1,68€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XV

Taxas devidas pela Utilização Regular do Campo de Treino, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Regular pelas Escolas do Município	1,25
Utilização Regular pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	1,25
Utilização Regular por Grupos particulares organizações	2,08

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 0,84€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 1,68€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XVI

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Campo de Treino, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Pontual pelas Escolas do Município	1,68
Utilização Pontual pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	1,68
Utilização Pontual por Grupos particulares organizações	3,76

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 0,84€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 1,68€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XVII

Taxas devidas pela Utilização Regular do Polidesportivo Descoberto relvado, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Regular pelas Escolas do Município	12,55
Utilização Regular pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	12,55
Utilização Regular por Grupos particulares organizações	25,10
Utilização Regular para Eventos Desportivos sem entradas pagas	33,47
Utilização Regular para Eventos Desportivos com entradas pagas	41,84

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 4,17€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 4,17€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XVIII

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Polidesportivo Descoberto relvado, durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Pontual pelas Escolas do Município	20,92
Utilização Pontual pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	20,92
Utilização Pontual por Grupos particulares organizações	33,47
Utilização Pontual para Eventos Desportivos sem entradas pagas	41,84
Utilização Pontual para Eventos Desportivos com entradas pagas	50,21

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 4,17€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 4,17€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XIX

Taxas devidas pela Utilização Regular do Estádio Rui Manuel Lima durante 105 minutos

	Valor 2019

Utilização Regular pelas Escolas do Município	25,10
Utilização Regular pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	25,10
Utilização Regular por Grupos particulares organizações	58,58
Utilização Regular para Eventos Desportivos sem entradas pagas	66,95
Utilização Regular para Eventos Desportivos com entradas pagas	79,48

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 8,35€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 12,53€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XX

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Estádio Rui Manuel Lima durante 105 minutos

	Valor 2019
Utilização Pontual pelas Escolas do Município	33,47
Utilização Pontual pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	33,47
Utilização Pontual por Grupos particulares organizações	66,95
Utilização Pontual para Eventos Desportivos sem entradas pagas	75,32
Utilização Pontual para Eventos Desportivos com entradas pagas	87,86

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 8,35€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 12,53€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XXI

Taxas devidas pela Utilização Regular do Estádio Rui Manuel Lima para FUTEBOL 7 durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Regular pelas Escolas do Município	16,74
Utilização Regular pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	16,74
Utilização Regular por Grupos particulares organizações	37,65
Utilização Regular para Eventos Desportivos sem entradas pagas	46,02
Utilização Regular para Eventos Desportivos com entradas pagas	54,39

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 8,35€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 12,53€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XXII

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Estádio Rui Manuel Lima para FUTEBOL 7 durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Pontual pelas Escolas do Município	25,10
Utilização Pontual pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	25,10
Utilização Pontual por Grupos particulares organizações	46,02
Utilização Pontual para Eventos Desportivos sem entradas pagas	54,39
Utilização Pontual para Eventos Desportivos com entradas pagas	62,76

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 8,35€

* utilização de iluminação no campo acresce o valor da taxa a praticar em 12,53€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XXIII

Taxas devidas pela Inscrição na Sala de Atividade Desportiva (Ginásio Municipal)

	Valor 2019
Inscrição (cartão de utente+seguro)	8,37
Inscrição para visitantes	4,18
Inscrição em Maio, Junho e Julho	4,18

Renovação	6,69
Aquisição do cartão de utente	2,51
Segunda via do cartão	2,92

Quadro XXIV

Taxas devidas pela frequência pontual da Sala de Atividade Desportiva (Ginásio Municipal)

	Valor 2019
Senha de frequência pontual (taxa única)	4,18

Quadro XXV

Taxas devidas pela utilização mensal da Sala de Atividade Desportiva (Ginásio Municipal)

	Valor 2019
Musculação/Cardio/Aulas de Grupo 1xsemana	12,55
Musculação/Cardio/Aulas de Grupo 2xsemana	16,74
Musculação/Cardio/Aulas de Grupo 3xsemana	20,92
Frequência Livre	22,59

Quadro XXVI

Taxas devidas pelo Aluguer da Sala de Atividade Desportiva

	Valor 2019
Utilização pelas Escolas do Município	8,37
Utilização pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	8,37
Utilização por Entidades privadas/particulares	12,55

Quadro XXVII

Taxas devidas pela Utilização Regular do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Regular pelas Escolas do Município	12,55
Utilização Regular pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	12,55
Utilização Regular por Grupos particulares organizações	20,92
Utilização Regular para Eventos Desportivos sem entradas pagas	29,28
Utilização Regular para Eventos Desportivos com entradas pagas	37,65

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 4,17€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XXVIII

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal durante 1 hora

	Valor 2019
Utilização Pontual pelas Escolas do Município	20,92
Utilização Pontual pelas Entidades, Clubes, Associações ou Coletividades	20,92
Utilização Pontual por Grupos particulares organizações	29,28
Utilização Pontual para Eventos Desportivos sem entradas pagas	37,65
Utilização Pontual para Eventos Desportivos com entradas pagas	46,02

* utilização sem duche reduz o valor da taxa a praticar em 4,17€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XXIX

Taxas devidas pela Utilização Regular do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para Eventos não Desportivos durante 1 dia

	Valor 2019
Utilização Regular para Eventos não Desportivos sem entradas pagas	167,36
Utilização Regular para Eventos não Desportivos com entradas pagas	251,03
Utilização Regular para Eventos não Desportivos não destinado à população em geral	418,40

* utilização sem duche reduz o preço da utilização completa no caso dos Eventos não desportivos em 41,75€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

Quadro XXX

Taxas devidas pela Utilização Pontual do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para Eventos não Desportivos durante 1 dia

	Valor 2019
Utilização Pontual para Eventos não Desportivos sem entradas pagas	334,72
Utilização Pontual para Eventos não Desportivos com entradas pagas	418,40
Utilização Pontual para Eventos não Desportivos não destinado à população em geral	669,44

* utilização sem duche reduz o preço da utilização completa no caso dos Eventos não desportivos em 41,75€

* Fins de semana e Feriados acresce ao valor da taxa a praticar em 10%

16.Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares

QUADRO I

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Utilização do Auditório do CCP/ Salão de Congressos/Salão de Festas - Instituições/associações sem fins lucrativos/estabelecimentos de ensino	
a) valor por hora, em horário laboral das 09h às 18:00h	5,12
b) valor por hora, das 18 às 22 horas	10,23
c) valor por hora, a partir das 22 horas	12,27
d) valor por dia	122,78
Utilização do Auditório do CCP/ Salão de Congressos/Salão de Festas - Particulares e outras entidades	
a) valor por hora, em horário laboral das 09h às 18:00h	10,23
b) valor por hora, das 18 às 22 horas	12,27
c) valor por hora, a partir das 22 horas	17,39
d) valor por dia	173,93

QUADRO II

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Utilização de Sala de formação e Sala Infante Juvenil - Instituições/associações sem fins lucrativos/estabelecimentos de ensino	
a) valor por hora, em horário laboral das 09h às 18:00h	3,07
b) valor por hora, das 18 às 22 horas	5,12
c) valor por hora, a partir das 22 horas	10,23
d) valor por dia	102,31
Utilização de Sala de formação e Sala Infante Juvenil - Particulares e outras entidades	
a) valor por hora, em horário laboral das 09h às 18:00h	8,19

b) valor por hora, das 18 às 22 horas	10,23
c) valor por hora, a partir das 22 horas	15,35
d) valor por dia	153,47

QUADRO III

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Utilização do Bar do CCP - Instituições/associações sem fins lucrativos/estabelecimentos de ensino	
a) valor por dia, aquando a solicitação dos espaços do CCP para a realização de Eventos	7,67
Utilização do Bar do CCP - Particulares e outras entidades	
a) valor por dia, aquando a solicitação dos espaços do CCP para a realização de Eventos	15,35

QUADRO IV

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Utilização da Cozinha do CCP - Instituições/associações sem fins lucrativos/estabelecimentos de ensino	
a) valor por dia, aquando a solicitação dos espaços do CCP para a realização de Eventos	12,79
Utilização da Cozinha do CCP - Particulares e outras entidades	
a) valor por dia, aquando a solicitação dos espaços do CCP para a realização de Eventos	25,58

QUADRO V

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Prestação de Serviços na Biblioteca	
a) por cada uma até ao limite de 10	0,08
b) de 10 a 50	0,06
c) de 50 a 100	0,05
d) por cada série de 100 a mais	0,03
e) Impressão (cada)	0,58

QUADRO VI

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Utilização de Aquecedores no CCP, noutros espaços municipais e a título particular	
a) com garrafa (por dia)	51,16
b) com garrafa (por hora)	5,12
c) sem garrafa (por dia)	12,27
d) sem garrafa (por hora)	2,56

QUADRO VII

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
Utilização de PC's e Videoprojetor apenas no CCP e noutros espaços Municipais	
a) Utilização de PC's (por dia)	25,58
b) Utilização de PC's (por hora)	1,02
c) Utilização de Videoprojetor (por dia)	51,16
d) Utilização de Videoprojetor (por hora)	2,04

QUADRO VIII

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiares	Valor 2019
--	------------

Utilização de mesas e cadeiras no CCP, noutros espaços municipais e a título particular	
a) Utilização de Mesas (por dia)	8,19
b) Utilização de Mesas (por hora)	0,52
c) Utilização de Cadeiras (por dia)	5,12
d) Utilização de Cadeiras (por hora)	0,30

QUADRO IX

Taxas devidas pela aplicação do Regulamento de Utilização de Espaços do Centro Cultural de Poiães	Valor 2019
Aluguer de Som, Instalação e acompanhamento técnico, para palestras, discursos e leituras apenas no CCP e noutros espaços Municipais	
a) Aluguer de Som (por dia)	122,78
b) Aluguer de Som (por hora)	6,14
c) Instalação + acompanhamento (por dia)	225,09
d) Instalação + acompanhamento (por hora)	10,23

17.Regulamento de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Serviços Auxiliares

Tarifas relativas ao Abastecimento de Água - Componente Fixa

	Valor 2019
1- Tarifa Fixa de disponibilidade de Abastecimento de água (caudal permanente (Q3) €/30dias)	
1.1 - Utilizadores finais domésticos (Base)	
1.1.1 - ≤ 2,5	6,70
1.1.2 - >2,5 ≤ 10,0	9,10
1.1.3 - >10,0 ≤ 25,0	30,78
1.1.4 - >25,0 ≤ 60,0	61,65
1.1.5 - > 60,0	123,41
1.2- Utilizadores finais domésticos (Especial Social)	
1.2.1 - ≤ 2,5	Isentos
1.2.2 - >2,5 ≤ 10,0	Isentos
1.2.3 - >10,0 ≤ 25,0	Isentos
1.2.4 - >25,0 ≤ 60,0	Isentos
1.2.5 - > 60,0	Isentos
1.3 - Utilizadores Finais não-domésticos (Base)	
1.3.1 - ≤ 2,5	8,74
1.3.2 - >2,5 ≤ 10,0	9,10
1.3.3 - >10,0 ≤ 25,0	30,78
1.3.4 - >25,0 ≤ 60,0	61,65
1.3.5 - > 60,0	123,41
1.4 - Utilizadores Finais não-domésticos (Especial Social)	
1.4.1 - ≤ 2,5	6,70
1.4.2 - >2,5 ≤ 10,0	9,10
1.4.3 - >10,0 ≤ 25,0	30,78
1.4.4 - >25,0 ≤ 60,0	61,65
1.4.5 - > 60,0	123,41

Tarifas relativas ao Abastecimento de Água - Componente Variável

1 - Tarifa Variável de Abastecimento de Água m³	Valor 2019
1.1 - Utilizadores finais domésticos (Base)	
1.1.1 - >0 ≤ 5	0,66
1.1.2 - >5 ≤ 15	0,84
1.1.3 - >15 ≤ 25	1,32
1.1.4 - > 25 (out-mai)	2,82
1.1.5 - >25 (jun-set)	3,21
1.2 - Utilizadores finais domésticos (Especial Social)	
1.2.1 - <0<15	0,66
1.2.2 - >15<25	1,32
1.2.3 - > 25 (out-mai)	2,82
1.2.4 - >25 (jun-set)	3,21
1.3 - Utilizadores finais domésticos (Especial Familiar) 5 Elementos	

1.3.1 - >0 ≤ 6	0,66
1.3.2 - >6 ≤ 17	0,84
1.3.3 - >17 ≤ 27	1,32
1.3.4 - > 27 (out-mai)	2,82
1.3.5 ->27 (jun-set)	3,21
Especial Familiar 6 Elementos	
1.3.6 - >0 ≤ 7	0,66
1.3.7 - >7 ≤ 19	0,84
1.3.8 - >19 ≤ 29	1,32
1.3.9 - > 29 (out-mai)	2,82
1.3.10 ->29 (jun-set)	3,21
Especial Familiar 7 Elementos	
1.3.11 - >0 ≤ 8	0,66
1.3.12 - >8 ≤ 21	0,84
1.3.13 - >21 ≤ 31	1,32
1.3.14 - > 31 (out-mai)	2,82
1,3,15 ->31 (jun-set)	3,21
Especial Familiar 8 Elementos	
1.3.16- >0 ≤ 9	0,66
1.3.17 - >9 ≤ 23	0,84
1.3.18 - >23 ≤ 33	1,32
1.3.19- > 33 (out-mai)	2,82
1.3.20 -> 33 (jun-set)	3,21
1.4 - Utilizadores finais não domésticos (Base)	
1.4.1 - Escalão Único	1,32
1.5 - Utilizadores finais não domésticos (Especial Social)	
1.5.1 - Escalão Único	0,84

Saneamento de Águas Residuais

Tarifa Fixa de recolha de Águas Residuais

	Valor 2019
1- Tarifa Fixa de recolha de Águas Residuais (Caudal Permanente (Q3)) €/30dias	
1.1 - Utilizadores finais domésticos (Base)	
1.1.1 - ≤ 2,5	3,09
1.1.2 - >2,5 ≤ 10,0	4,94
1.1.3 - >10,0 ≤ 25,0	21,54
1.1.4. - >25,0 ≤ 60,0	43,16
1.1.5. - > 60,0	86,39
1.2 - Utilizadores finais domésticos (Especial Social)	
1.2.1- ≤ 2,5	Isentos
1.2.2 - >2,5 ≤ 10,0	Isentos
1.2.3 - >10,0 ≤ 25,0	Isentos
1.2.4- >25,0 ≤ 60,0	Isentos
1.2.5- > 60,0	Isentos
1.3 - Utilizadores Finais não-domésticos (Base)	
1.3.1 - ≤ 2,5	4,63
1.3.2 - >2,5 ≤ 10,0	8,11
1.3.3 - >10,0 ≤ 25,0	21,54
1.3.4. - >25,0 ≤ 60,0	43,16
1.3.5. - > 60,0	86,39
1.4 - Utilizadores Finais não-domésticos (Especial Social)	
1.4.1 - ≤ 2,5	3,09
1.4.2 - >2,5 ≤ 10,0	4,94
1.4.3 - >10,0 ≤ 25,0	21,54
1.4.4. - >25,0 ≤ 60,0	43,16
1.4.5. - > 60,0	86,39

Tarifa Variável de recolha de Águas Residuais

	Valor 2019
1 - Tarifa Variável de recolha de Águas Residuais m³	
1.1 - Utilizadores finais domésticos (Base)	
1.1.1 - >0 ≤ 5	0,28
1.1.2 - >5 ≤ 15	0,36

1.1.3 - >15 ≤ 25	0,58
1.1.4 - > 25	1,27
1.2 - Utilizadores finais domésticos especiais (Especial Social)	
1.2.1- <0 ≤ 15	0,28
1.2.2 - >15 ≤ 25	0,58
1.2.3 - > 25	1,27
1.3 -Utilizadores finais domésticos (Especial Familiar) 5 Elementos	
1.3.1 - >0 ≤ 6	0,28
1.3.2 - >6 ≤ 17	0,36
1.3.3 - >17 ≤ 27	0,58
1.3.4 - > 27	1,27
Especial Familiar 6 Elementos	
1.3.5 - >0 ≤ 7	0,28
1.3.6 - >7 ≤ 19	0,36
1.3.7 - >19 ≤ 29	0,58
1.3.8 - > 29	1,27
Especial Familiar 7 Elementos	
1.3.9 - >0 ≤ 8	0,28
1.3.10- >8 ≤ 21	0,36
1.3.11 - >21 ≤ 31	0,58
1.3.12 - > 31	1,27
Especial Familiar 8 Elementos	
1.3.13- >0 ≤ 9	0,28
1.3.14- >9 ≤ 23	0,36
1.3.15- >23 ≤ 33	0,58
1.3.16- > 33	1,27
1.4- Utilizadores finais não domésticos (Base)	
1.4.1 - Escalão Único	0,58
1.5 - Utilizadores finais não domésticos (Especial Social)	
1.5.1 - Escalão Único	0,36

Serviços auxiliares

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valor 2019
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	46,32
Suspensão e restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	25,73
Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	20,59
Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	20,59
Colocação de contador adicional	25,73
Leitura extraordinária de consumos de água	10,29
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	30,88
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	36,02
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública:	
. Componente Fixa	36,02
. Componente Variável (m3)	4º escalão do tarifário doméstico sob orçamento
Outros serviços a pedido do utilizador	
Ramais e Ampliações:	
Ampliação da rede (s/ ramal) (≤Ø90)	sob orçamento

Edifícios habitacionais, de serviços, comerciais ou mistos e industriais, devidamente licenciados, (com exceção dos considerados pelo município com impacto relevante equiparado a loteamento ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes) (ml)	sob orçamento
Alteração de ramal por motivo imputável ao utilizador	sob orçamento

Serviços auxiliares

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	Valor 2019
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	46,32
Suspensão e restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	25,73
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	30,88
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	15,44
Ligação temporária ao sistema público de drenagem, designadamente para estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	36,02
Recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas:	
Tarifa Fixa - por cada serviço prestado -	
. Doméstico	10,29
. Não Doméstico	20,59
Tarifa Variável - por cada tanque ou cisterna -	
.1/2 Cisterna	2,57
.1 Cisterna	5,15
Outros serviços a pedido do utilizador	sob orçamento
Ramais e Ampliações:	
Alteração de ramal por motivo imputável ao utilizador	sob orçamento

Serviços auxiliares

OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	Valor 2019
Emissão de aviso a notificar da intenção de interrupção de fornecimento/recolha	2,57
Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento e ou saneamento incluindo fornecimento de planta topográfica	4,87
Taxa de urgência, pedido para disponibilização do serviço nas 24h00 imediatas (*)	30,88
Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	sob orçamento
Outros serviços sujeitos a orçamento	sob orçamento

18. Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Tarifas relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos - Componente fixa

1- Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos Urbanos, disponibilidade (por cada 30 dias)	Valor 2019
1.1 - Utilizadores finais domésticos (Base)	2,96
1.2 - Utilizadores Finais domésticos (Especial Social)	Isentos

1.3 - Utilizadores Finais não-domésticos (Base)	6,22
1.4 - Utilizadores Finais não-domésticos (Especial Social)	2,96

Tarifas relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos - Componente variável

	Valor 2019
2 - Tarifa Variável de Resíduos Sólidos Urbanos, recolha (por m³ de água consumida)	
2.1 - Utilizadores finais domésticos	0,26
2.2 - Utilizadores finais não domésticos (Base)	0,31
2.3 - Utilizadores Finais não-domésticos (Especial Social)	0,26

Serviços auxiliares RSU

Serviços Auxiliares RSU	Valor 2019
Remoção de Outro tipo de Resíduos:	
. Tarifa Fixa de Resíduos (base por cada serviço prestado)	10,29
. Tarifa Variável, por hora ou fração	10,29
. Outros serviços, nomeadamente a gestão de RCD e RCDA	sob orçamento